



Porto Municipal de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 058/99

DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

INSTITUI PRÊMIO AOS OPERADORES PORTUÁRIOS PELA OPERAÇÃO DE NAVIOS "FULL CONTAINER"

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de buscar novos armadores nos diversos serviços de navegação que escalam o Porto de Itajaí,

Considerando a importância social da manutenção do nível de emprego na cidade de Itajaí;

Considerando a conclusão das negociações visando a celebração da Convenção Coletiva de trabalho das diversas categorias de trabalhadores avulsos de Itajaí;

Considerando o desejo de ver consolidada a grande aliança entre a Administração portuária, a mão-de-obra avulsa e os operadores portuários de Itajaí;

Considerando o interesse da ADHOC em incrementar a utilização dos horários de trabalhos usualmente ociosos no Porto de Itajaí;

Considerando, finalmente, que cabe à Administração portuária dar isonomia de tratamento a todos os operadores portuários;

RESOLVE:

1. Criar um "prêmio" aos operadores portuários que operarem navios do tipo "full container", sob forma de descontos na Tabela III da Tarifa Portuária, com os seguintes valores:

1.1 – Por embarque ou desembarque de container cheio, no período de 7 horas a 1 hora, de segunda-feira a sábado, por unidade R\$ 15,00

1.2 – Por embarque ou desembarque de container cheio, no período de 1 hora a 7 horas, de segunda-feira a sábado, e em qualquer horários nos domingos e feriados, por unidade..... R\$ 34,00



Porto Municipal de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



2. Determinar que, em consequência do item anterior, sejam efetivamente cobrados dos operadores de navios "full container", R\$ 41,00 nos períodos de 7 a 1 hora em dias úteis e R\$ 22,00 nos períodos de 1 a 7 horas em dias úteis e em qualquer horários nos domingos e feriados.
3. Instituir aos mesmos operadores portuários já caracterizados o valor único de R\$ 16,00 para embarque/desembarque de containeres vazios, em qualquer situação.
4. Determinar que esta Resolução passe a vigorar a partir da data da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho dos avulso de Itajaí, vigorando em caráter experimental pelo prazo de 120 dias.

Amilcar Gazaniga
Administrador Geral da ADHOC

Antônio Ayres dos Santos Júnior
Chefe do Setor Financeiro

Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação

Martin Schmeling
Área Comercial

Cássio Rogério Rebelo
Chefe do Setor de Engenharia